
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
EDITAL No. 2/2017

**SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ESTRANGEIRO(A)S COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR
ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA PARA OS CURSOS DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018**

1 PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2 Entende-se por estrangeiro(a) com residência permanente no exterior todo cidadão(ã) não-brasileiro(a) que resida, com espírito de permanência, no exterior.

1.3 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em reunião de realizada no dia 23/06/2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.4 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Processo Seletivo, conforme previsto no item 3.1, ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no Prédio IPOL/IREL da Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, Brasil, ou pelo e-mail secretariapospol@gmail.com .

DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas ofertadas:

2.1.1 Doutorado: 1 (uma);

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 2 (duas).

2.1.3 O(A)s candidato(a)s poderão concorrer para ingresso em uma das linhas de pesquisa das áreas de concentração Política e Instituições e Democracia e Sociedade do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) estrangeiros aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para o primeiro período letivo de 2018, deverão ser efetuadas entre os dias 07/08/2017 a 30/08/2017, mediante



preenchimento de formulário anexo I a ser enviado ao seguinte endereço eletrônico: selecaopos@gmail.com, junto com a documentação do item 3.9. Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>

- 3.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3 A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital.
- 3.4 Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF pelo(a) candidato(a) e anexados ao seu formulário eletrônico no ato da inscrição.
- 3.5 Cópias autenticadas dos documentos originais deverão ser apresentadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo na data designada para confirmação do ingresso, quando, então, serão encaminhados para o registro acadêmico perante a Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília (SAA/UnB).
- 3.6 As cópias dos documentos originais poderão ser autenticadas, apresentando o documento original, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
- 3.7 Caso o(a) candidato(a) não confirme o ingresso e/ou tampouco apresente a documentação para fins de registro acadêmico, sua vaga poderá ser disponibilizada para convocação do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado, embora não classificado em primeira chamada, conforme previsto no item 6.5 deste Edital.
- 3.8 Poderão inscrever-se no processo seletivo o(a)s candidato(a)s em fase de conclusão de curso de graduação para o Curso de Mestrado Acadêmico e o(a)s candidato(a)s em fase de conclusão de Curso de Mestrado ou equivalente para o Curso de Doutorado. A conclusão deverá ocorrer até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.5 a 3.8 deste Edital.
- 3.9 No ato da inscrição, que será realizada exclusivamente por meio digital, conforme item 3.1, deverão ser apresentadas versões digitalizadas dos seguintes documentos:
 - 3.9.1 Cópia de Documento de Identidade ou Cópia de Passaporte;
 - 3.9.2 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando (a) no primeiro período de 2017, para o(a)s candidato(a)s ao Curso de Mestrado Acadêmico, e cópia do diploma de Mestrado ou equivalente, ou declaração de provável mestre ou equivalente no primeiro período letivo de 2017 para o(a)s candidato(a)s ao curso de Doutorado;
 - 3.9.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação para o(a)s candidato(a)s ao curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente para o(a)s candidato(a)s ao curso de Doutorado.



- 3.9.4 Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.1.1;
- 3.9.5 Facultativamente, até dois trabalhos científicos publicados. Se o trabalho científico foi publicado em idioma diverso do português, inglês ou espanhol, apresentar, conjuntamente, um resumo simplificado de seu conteúdo em um desses idiomas;
- 3.9.6 Currículo em português, inglês ou espanhol;
- 3.9.7 Declaração pessoal do(a) candidato(a), escrita em português, inglês ou espanhol, de, no máximo, 3 (três) laudas, contendo apreciações sobre sua carreira acadêmica e profissional, expectativas em relação à realização do curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado e disponibilidade de tempo;
- 3.9.8 Duas (02) cartas de recomendação acadêmica, que devem ser encaminhadas diretamente pelo Recomendante ao endereço eletrônico: selecaopos@gmail.com.
- 3.9.9 Certificado de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os certificados de proficiência em língua inglesa Toefl e Cambridge, emitidos no máximo três anos antes da data de início das inscrições, com as seguintes pontuações mínimas: Cambridge, aprovação no nível FCE (First Certificate in English); Toefl, 60 pontos no Internet Based Test ou 490 no Paper Based Test, sendo obrigatório em ambos os casos atingir o nível intermediário em *õreadingö*.
- 3.9.10 Candidato(a)s originário(a)s de países cujo idioma oficial é distinto do português ou espanhol deverão apresentar, além do certificado de proficiência em inglês, certificado de proficiência em português ou espanhol.
- 3.9.11 Em casos excepcionais, a Comissão do Processo Seletivo poderá homologar a inscrição do(a) candidato(a) que não cumpram os requisitos dos itens 3.9.9 e 3.9.10 ou que tenha realizado prova de proficiência, obtendo nota inferior, desde que apresente: a) justificativa para a não-obtenção do certificado de proficiência ou sua obtenção com nota inferior à mínima exigida; b) se houver, comprovação de conhecimento de língua estrangeira por outros meios (certificados de proficiência em língua estrangeira não indicados nos itens anteriores, declaração assinada por professor(a) universitário(a) atestando o conhecimento da língua estrangeira pelo(a) candidato(a), entre outros); c) na hipótese do item 3.9.10, declaração de que se comprometerá a realizar intensivo de língua portuguesa assim que se iniciarem as atividades letivas.
- 3.9.12 Documento firmado em que declare, em língua portuguesa ou inglesa, disponibilidade de tempo para se dedicar à pesquisa e de recursos financeiros para se sustentar durante o curso, caso não lhe seja possível a obtenção de bolsa ou outro meio financeiro regular.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1 O Pré-Projeto será entregue em formato PDF. E deve ser formatado observando o

seguinte:

4.1.1.1 Deve ser redigido em língua portuguesa,

4.1.1.2 Indicar na capa a Área de Concentração escolhida pela(o) candidata(o),

4.1.1.3 Ter um Título que indique o tema a ser estudado

4.1.1.4 Conter identificação clara do problema de pesquisa a ser enfrentado, justificativa da relevância da pesquisa, enunciação dos objetivos a serem alcançados, revisão da literatura pertinente, metodologia, cronograma e referências bibliográficas,

4.1.1.5 O pré-projeto deve ter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Desse total de páginas está excluída a bibliografia.

4.1.1.6 O pré-projeto não pode conter qualquer identificação de sua autoria porque o texto a ser avaliado deverá ser anônimo;

4.1.2 **Avaliação de Perfil Acadêmico:** O Perfil Acadêmico será aferido a partir do exame dos seguintes documentos: a) currículo; b) histórico escolar; c) produção acadêmica; d) declaração pessoal; e) cartas de recomendação. Os critérios de avaliação do perfil acadêmico estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 **Avaliação de Projeto de Pesquisa:** A avaliação do projeto é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão do Processo Seletivo, que analisará os seguintes aspectos do projeto de pesquisa apresentado:

5.1.1.1 Capacidade de reflexão crítica sobre o tema do pré-projeto (máximo 3 pontos);

5.1.1.2 Clareza na identificação do objeto de pesquisa e definição adequada do problema (máximo 2 pontos);

5.1.1.3 Clareza na definição da metodologia e adequação da metodologia apresentada ao problema e aos objetivos definidos no pré-projeto (máximo 2 pontos); e

5.1.1.4 Pertinência, atualidade e relevância da bibliografia utilizada (máximo 3 pontos);

5.1.2 **Avaliação de Perfil Acadêmico:** A avaliação do perfil acadêmico é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). Os aspectos examinados aqui são: a) currículo (produção científica do(a) candidato(a) expressa em publicações; participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho equivalente; participação em atividades de pesquisa científica; orientação de trabalhos acadêmicos; experiência profissional); b) histórico escolar; c) produção acadêmica, conforme o item 3.9.5 (qualidade temática, qualidade da publicação, correspondência com o projeto de pesquisa apresentado); d) declaração pessoal (explicação sobre a carreira acadêmica e profissional, assim como expectativas em relação à realização do Mestrado

Acadêmico ou Doutorado em Ciência Política na Universidade de Brasília.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas na Avaliação do Projeto de Pesquisa e na Avaliação de Perfil Acadêmico.
- 6.2 Serão considerado(a)s aprovado(a)s apenas o(a)s candidato(a)s que alcançarem, no mínimo, nota final 7 (sete).
- 6.3 A classificação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s far-se-á pela ordem decrescente das notas finais do(a)s candidato(a)s.
- 6.4 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.6 Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) a maior nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa; b) a maior nota obtida na avaliação de perfil acadêmico; c) a maior idade do(a) candidato(a).

7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/08/2017 a 30/08/2017	Período de inscrições	Até 14:00
06/09/2017 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18:00
31/10/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação dos projetos e da avaliação do perfil acadêmico	18:00 (hora provável)
06/11/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final	Até 22h
20/11/2017	Prazo final para confirmação por escrito de ingresso no curso por parte da(o) candidata(o) selecionada(o)	Até 17h

7.2 A divulgação dos resultados, conforme explicitado no item 7.1, será realizada na página eletrônica do Programa, no endereço previsto no item 3.1 ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação (no caso da página web do PPG estar indisponível, por qualquer motivo, no dia programado para a divulgação de resultados, o PPG ainda poderá divulgar fisicamente em seu mural).

8. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado. Os pedidos deverão obrigatoriamente ser apresentados utilizando-se o formulário padrão disponibilizado no site: http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf e enviado para o endereço eletrônico do processo seletivo indicado **no item 3.1.**
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
- 9.1.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - 9.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas da seleção;
 - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado(a).
- 9.2 A critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidato(a)s aprovado(a)s nos termos do presente edital.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão informados na página eletrônica do Programa, conforme indicado no item 3.1 ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação (no caso da página web do PPG estar indisponível, por qualquer motivo, no dia programado para a divulgação de resultados, o PPG ainda poderá divulgar fisicamente em seu mural).
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 23 de junho de 2017.

Rebecca Neaera Abers



Coordenador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



EDITAL No 2/2017 . PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) ESTRANGEIRO(A)S
COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR

ANEXO I

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO È

Mestrado Acadêmico

Doutorado

Nome da(o) Candidata(o): _____

Endereço: _____

Código Postal _____ Cidade: _____

PAÍS: _____

Telefone de contato: () (código de país) _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Cidadão de: _____ **País de Residência** _____

Número de Passaporte: _____

Ocupação atual/Cargo: _____

Instituição/Órgão: _____ Data de início: _____

Curso de graduação: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Curso de mestrado (preenchimento obrigatório para candidatas/os ao Doutorado)

Nome do curso: _____

Instituição: _____

Período de realização: _____ a _____

Título do projeto de pesquisa (a ser desenvolvido caso aprovada/o)

Área de concentração para qual está se candidatando:

Democracia e sociedade

Política e instituições

Para solicitação de dispensa da prova de inglês (de acordo com os itens 3.5.6 e 4.2.3 do edital), assinale aqui:

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 1/2013 que regula a seleção de candidatas(os) ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciência Política da UNB, Turma 2014.

Brasília,

de

de 2018